



EDITAL Nº 59 /2022 – PRE/UFMS

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria, através de iniciativas estratégicas da Pró-Reitoria de Extensão – PRE torna pública a abertura de inscrições para seleção de **DOIS BOLSISTAS**, um na área da **Arquivologia** e um na área de **Apoio**, para atuarem junto à Orquestra Sinfônica, OS-PRE.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas conforme segue:

a) Data:

b) A **documentação** deverá ser enviada para o e-mail orquestra@ufsm.br com o assunto **SELEÇÃO DE BOLSISTA**.

1.2. Será considerada válida **apenas** a inscrição dos candidatos que preencheram todos os campos da ficha (Anexo I); que estiverem matriculados regularmente; que não disporem de outras bolsas institucionais, exceto as de permanência (BSE).

2. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período
Abertura	10 e 11/08/2022
Seleção	11/08/2022
Recurso	12/08/2022
Publicação dos resultados	15/08/2022

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada conforme segue:

3.1. Análise do currículo e/ou portfólio e comprovante de matrícula que deverão ser enviados no e-mail de inscrição.



3.2. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas.

3.3. Alunos inscritos na disciplina Orquestra Sinfônica serão considerados aptos. Demais alunos, poderão passar por entrevista individual e/ou audição conforme necessidade e serão comunicados através do e-mail citado no Item 1, em tempo hábil.

4. DAS VAGAS

Vagas	Área de Atuação	Requisitos	CH/Semanal	Valor da bolsa
1	Arquivologia (Projeto Orquestrando Arquivos Musicais na UFSC)	Será dada a preferência a estudantes do Curso de Arquivologia que tenham cursado o 4º semestre, além de experiência em atividades relacionadas à área de demanda da bolsa.	20 horas	R\$400,00
1	Acervo Musical, logística e apoio	Será dada a preferência a estudantes do Curso de Música que tenham cursado o 4º semestre, além de experiência em atividades relacionadas à área de demanda da bolsa.	20 horas	R\$400,00

5. DA CARGA HORÁRIA

5.1. O/A bolsista deverá ter disponibilidade de 20 (vinte) horas conforme área de atuação especificado no Item 3.



5.2. O início das atividades será no mês de agosto de 2022, após a homologação dos resultados, com duração de até 12 meses, conforme a disponibilidade orçamentária, podendo ser suspensão, cancelada ou renovada conforme a necessidade da Orquestra.

5.3. Os horários das disciplinas de Orquestra para ensaios são terça-feiras e quintas-feiras, das 19:00 às 22:00 h.

5.4. Os horários para a concessão de bolsa deverão ser preenchidos em ficha anexa, e incluem a preparação individual das partes, ensaios de naipe, ensaios extras, ensaios gerais, viagens e concertos.

5.5. O horário de aulas da disciplina Orquestra não é considerado horário de atividades para aqueles estudantes matriculados nas disciplinas, portanto, preencher a ficha anexa com 20 h de serviços sem a inclusão dos horários de ensaio da orquestra.

6. PLANO DE ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

6.1. Arquivologia: Responsável pela manutenção dos arquivos de memória da Orquestra.

6.2. Acervo: Responsável pela logística de ensaios, materiais e partituras.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O/A candidato selecionado/a deverá providenciar conta corrente, em seu nome, para fins de recebimento da bolsa mensal. Os casos omissos serão resolvidos pelo Chefe da Orquestra. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail orquestra@ufsm.br.

Coordenador Orquestra
SIAPE 8382533

Santa Maria, 09 de agosto de 2022.